

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL,** deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	ANDRÉ FILIPE GARCIA TELES	2855
Suplente	NUNO MIGUEL PINA DIAS	2432
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2045
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES	3239
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES	2632

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES	1999
Suplente	OCTÁVIO PAULO MARQUES OLIVEIRA	2629
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2459
Escrutinador	ANA ISABEL DA SILVA JORDÃO	2794
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES	2496

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste ALVARÁ às respetivas Juntas de Freguesia. O presente ALVARÁ também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS	3195
Suplente	TIAGO MIGUEL PRATES FLORINDO	C-326
Secretário	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO	1514
Escrutinador	JOAQUIM ANTÓNIO DE JESUS FRANCISCO PEREIRA	3108
Escrutinador	NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES	C-299

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 4, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	LUÍS DE CASTRO PRATES	D-30
Suplente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES	D-403
Secretário	CARLOS MIGUEL NUNES ALVES	D-361
Escrutinador	ANA SOFIA MARTINS ESPADA	2961
Escrutinador	AMÉRICO MENDES CANDEIAS	D-53

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste ALVARÁ às respetivas Juntas de Freguesia. O presente ALVARÁ também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 5, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE MONTARGIL, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO	2962
Suplente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES	E-614
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO	2001
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES	2835
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA	E-487

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7